



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e sete dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quatro minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 09ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno. A Presidência colocou em votação a autorização para realização das Sessões Extraordinárias, conforme pedido de Extrema Urgência para três Projetos de Lei nº 010 – 011 e 012/18, de autoria do Executivo Municipal, sendo certo que foi aprovada por unanimidade e nominalmente. Em seguida, foram lidos: 01) Projeto de Lei nº 010/18, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município a adquirir imóvel urbano”, requerendo EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SMAJ Nº 044/18; 02) PROJETO DE LEI Nº 011/18, de autoria do Executivo Municipal que

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial à LOA e acrescenta projeto no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Queluz, para o Exercício de 2018”, requerendo REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ N° 044/18; 03) PROJETO DE LEI N° 012/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera os Artigos 1° e 2° da Lei Municipal n° 754/17”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 09ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 27 de fevereiro de 2018, às 19:05 horas.

Presidente:

1º Secretário: